PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.º 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

LEI N. 2.184

Cria e extingue empregos públicos, de provimento em comissão, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Artur Nogueira.

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, instituído pela Lei Complementar.. n. 02, de 30 de janeiro de 1991, mais os empregos públicos constantes do Anexo I, desta Lei, de provimento em comissão.

Artigo 2º - Ficam parcialmente extintos os empregos públicos de provimento em comissão, constantes da Lei n. 2.069, de 07 de janeiro de 1993, e Lei n. 1.928, de 24 de junho de 1991, conforme se vê do Anexo I, da presente Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 18 de novembro de 1993

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Diretor de Secretaria

ANEXO I

Empregos Públicos de Provimento em Comissão Criados

Denominação	Quantidade	Referência
Chefe de Almoxarifado	1	31 a 43
Chefe de Manutenção Elétrica	1	31 a 43
Chefe de Creches	6	12 a 24
Chefe de Serviços Comunitários	1	12 a 24
Chefe de Manutenção de Veículos e Máquinas	1	31 a 43
Chefe de Divisão de Limpeza Pública	1	31 a 43
Diretor Clínico do Hospital Municipal (*)	1	34 a 46

(*) - Ao Diretor Clínico do Hospital Municipal será atribuída gratificação funcional de 20,00% + 10,00%.

Empregos Públicos de Provimento em Comissão Extintos

Chefe de Divisão do Hospital (Diretor Clínico)	1	31 a 43
Encarregado do Almoxarifado	1	31 a 43
Encarregado Manutenção Elétrica	1	31 a 43
Auxiliar Coord.de Creches e Escolas	6	31 a 43
Encarregado de Manutenção Veículos e Máquinas	1	31 a 43

Cláu

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,

Prefeito Municipal

Publicado, por afixação, no quadro próprio de Editais, na se
de da Prefeitura Municipal, na data retro.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,

Diretor de Secretaria